

ALMANAQUE PARA POPULARIZAÇÃO DE
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

SÉRIE 3 PROPRIEDADE
INTELLECTUAL

Volume 2

MARCAS - PARTE 1



Maria Augusta Silveira Netto Nunes
Rita Pinheiro-Machado
Ellsangela Santos da Silva
Jean Carvalho Santos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Universidade Federal de Sergipe

REITOR

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

VICE-REITOR

Prof. André Maurício Conceição de Souza

CAPA E EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

Jean Carvalho Santos

REVISÃO GERAL

Maria Augusta Silveira Netto Nunes

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Marca : parte I [recurso eletrônico] / Maria Augusta
M313 Silveira Netto Nunes ... [et al.]. – Porto Alegre : SBC ;
São Cristóvão : UFS, 2016.
15 p. : il. – (Almanaque para popularização de ciência da
computação. Série 3, Propriedade Intelectual ; v. 2)

ISBN 978-85-7669-328-4

1. Computação. 2. Marca registrada. 3. Propriedade intelectual.
I. Nunes, Maria Augusta Silveira Netto. II. Série.

CDU 004.31:347.77(059)



Cidade Universitária José Aloísio de Campos
CEP - 490100-000 - São Cristóvão - SE



ALMANAQUE PARA POPULARIZAÇÃO DE
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

SÉRIE 3 : PROPRIEDADE INTELECTUAL

VOLUME 2

MARCAS - PARTE 1

Sociedade Brasileira de Computação – SBC

Porto Alegre - RS

AUTORES

Maria Augusta Silveira Netto Nunes

Rita Pinheiro-Machado

Elisangela Santos da Silva

Jean Carvalho Santos

Realização

Universidade Federal de Sergipe

São Cristóvão – Sergipe - 2016

APRESENTAÇÃO

Essa cartilha foi desenvolvida pelo projeto de pós-doutorado de Maria Augusta S. N. Nunes, sob supervisão de Rita Pinheiro-Machado do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual - INPI. É, também, vinculado ao projeto da Bolsa de Produtividade CNPq–DTII nº310793/2013-0, coordenado pela prof^a. Maria Augusta S. N. Nunes em desenvolvimento no Departamento de Computação (DCOMP)/Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PROCC) – UFS. Ainda, vinculado ao projeto de extensão e Iniciação Científica para popularização de Ciência da Computação em Sergipe apoiado pela PROEX e COPES - UFS. O público alvo das cartilhas são jovens pré-vestibulandos e graduandos em anos iniciais. O objetivo é fomentar ao público sergipano e nacional o interesse pela área da Propriedade Intelectual com exemplos na área de Ciência da Computação.

Essa cartilha, trata sobre aspectos de como as Marcas podem nascer a partir de um software e como pode ser interessante se apropriar desses ativos intelectuais fomentando o caráter empreendedor de nossos jovens no Brasil. Os conceitos sobre Marcas estão divididas em dois volumes na Série 3.

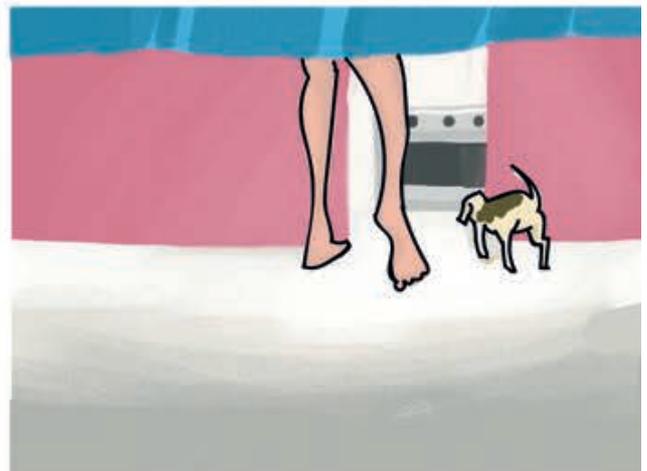
(os Autores)

EM PONTOS DIFERENTES DA CIDADE...

An illustration of a man with dark hair sleeping in a bed. He is wearing a white t-shirt and a maroon blanket. A thought bubble above him contains a website interface. The interface has a green header with a logo of a question mark and the text 'Personalitatem! O importante é quem você é!'. Below this, it says 'Sua personalidade em um só lugar...' and 'O Personalitatem é o lugar onde você reúne todas as informações...'. There are also lines for 'Responda nossos questionários e guarde os seus resultados quantas vezes quiser aqui.' and 'Cadastre-se! É grátis.'.

Bem-vindo ao Personalitatem!
O importante é quem você é!

Sua personalidade em um só lugar...
O Personalitatem é o lugar onde você reúne todas as informações...
Responda nossos questionários e guarde os seus resultados quantas vezes quiser aqui.
Cadastre-se! É grátis.



ALÔ

BOM DIA! ESTOU AQUI PREPARANDO A COMIDA DO SLATER. ELE ESTÁ TODO SERELEPE. PULANDO AQUI AO LADO!

BOM DIA DUDA!

DUDA, TE LIGUEI CEDO PARA TE CONTAR QUE SONHEI COM A PALESTRA DE ONTEM. TÔ AQUI PENSANDO EM COMO POSSO APLICAR ISSO NOS SOFTWARES QUE JÁ VENHO DESENVOLVENDO E QUE SÃO VINCULADOS AOS PROJETOS DA UNIVERSIDADE QUE TENHO PARTICIPADO.

HEHE... NATAN, VEJA SÓ, EU SONHEI A MESMA COISA!!!
LEGAL NÊ? QUERO AJUDAR O PAÍS A MELHORAR OS ÍNDICES DE REPRESENTATIVIDADE NACIONAL COM OS REGISTROS DE MEUS APPS !
JÁ QUE A GENTE USA DINHEIRO PÚBLICO INVESTIDO EM NOSSA EDUCAÇÃO
PODERÍAMOS REVERTER ISSO EM ROYALTIES*
PARA NOSSA PRÓPRIA UNIVERSIDADE. NÃO ACHA?

HUMHUM DUDA. FALOU BONITO, HEIN!!!

*É UMA QUANTIA QUE É PAGA POR ALGUÉM AO PROPRIETÁRIO PELO DIREITO DE USAR, EXPLORAR OU COMERCIALIZAR UM PRODUTO, OBRA, TERRENO, ETC.

POIS É NATAN, ESSAS PALAVRAS FORAM DA NOSSA PALESTRANTE DE ONTEM, LEMBRA?

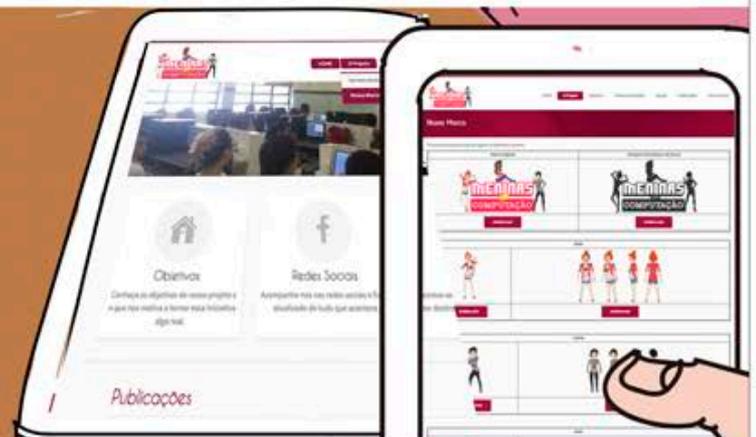
SIM, CLARO! AGORA QUE DESCOBRIMOS QUE SOMOS EMPREENDEDORES, VAMOS TENTAR VER COMO NOS APROPRIAR DIREITINHO DOS ATIVOS INTELECTUAIS QUE JÁ PRODUZIMOS, NÃO É?

ISSO MESMO NATAN, E EMPREENDER É A ETAPA POSTERIOR, COMO FOI FALADO ONTEM!

VERDADE! HOJE EU VOU CHAMAR MEU AMIGO ARIEL PARA ME AJUDAR A ENTENDER ALGUMAS COISAS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL. ARIEL ESTÁ QUASE SE FORMANDO, FOI ELE É UM DOS DESENVOLVEDORES DAQUELE SOFTWARE SIIRIUS SURFER QUE FOI MOSTRADO NA PALESTRA.

LEGAL! VOU ACABAR O CAFÉ AQUI! E VOU FUÇAR NO SITE DO INPI... TÔ CURIOSA!! ATÉ MAIS!

OK, BOA SORTE AÍ!



ACHEI LEGAL AQUELE PROJETO MENINASCOMPUTACAO.UFS.BR AQUI DA UFS, VOU ME INFORMAR... SOU NOVA NO CURSO E NEM SABIA...YENDO AQUI NO SITE PARECE QUE ELAS TEM ATÉ UMA MARCA JÁ !! E PERSONAGENS... LEGAL!



MAS AGORA VOU PESQUISAR NO INPI PARA SABER OS CONCEITOS E VER SE CONSIGO APLICAR ALGO AOS MEUS APPS.



E ENTÃO NATAN, VOCÊ QUER AJUDA EM QUÊ?

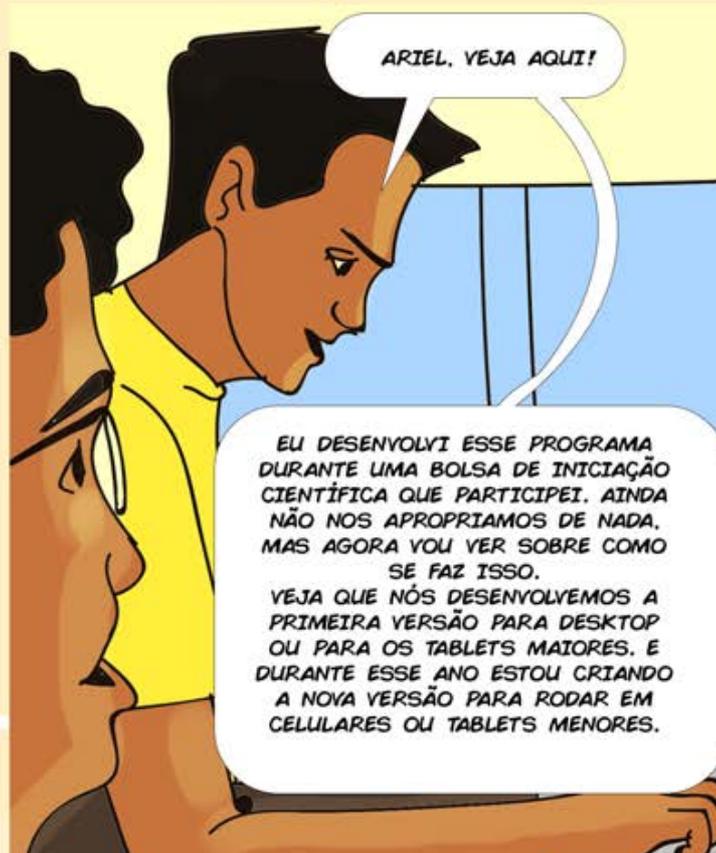
ARIEL, É O SEGUINTE, ONTEM EU E DUDA PARTICIPAMOS DE UMA PALESTRA SOBRE PROPRIEDADE INTELECTUAL EM SOFTWARE, FOI MUITO LEGAL POIS APRENDEMOS QUE EM UM PROGRAMA DE COMPUTADOR EXISTEM MUITOS ATIVOS INTELECTUAIS INTANGÍVEIS E QUE PODEMOS NOS APROPRIAR DE CADA UM DELES, SE DESEJARMOS. VIMOS VÁRIOS EXEMPLOS, E A PROFESSORA USOU O PROGRAMA DO SIIRIUS SURFER PARA ILUSTRAR ALGUNS DELES.

ISSO MESMO, NO SIIRIUS TIVEMOS ESSA PREOCUPAÇÃO SIM.



ENTÃO ARIEL, EU GOSTARIA DE TE MOSTRAR O SOFTWARE QUE EU ESTOU DESENVOLVENDO E GOSTARIA QUE VOCÊ ME AJUDASSE A "DECIFRAR" SE TENHO ALGO QUE É ATIVO INTANGÍVEL E QUE POSSA TER PROPRIEDADE INTELECTUAL.

CERTO, JÁ TENHO UMA BOA EXPERIÊNCIA NISSO COM O DESENVOLVIMENTO DO SIIRIUS.



ARIEL, VEJA AQUI!

EU DESENVOLVI ESSE PROGRAMA DURANTE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA QUE PARTICIPEI, AINDA NÃO NOS APROPRIAMOS DE NADA, MAS AGORA VOU VER SOBRE COMO SE FAZ ISSO. VEJA QUE NÓS DESENVOLVEMOS A PRIMEIRA VERSÃO PARA DESKTOP OU PARA OS TABLETS MAIORES, E DURANTE ESSE ANO ESTOU CRIANDO A NOVA VERSÃO PARA RODAR EM CELULARES OU TABLETS MENORES.

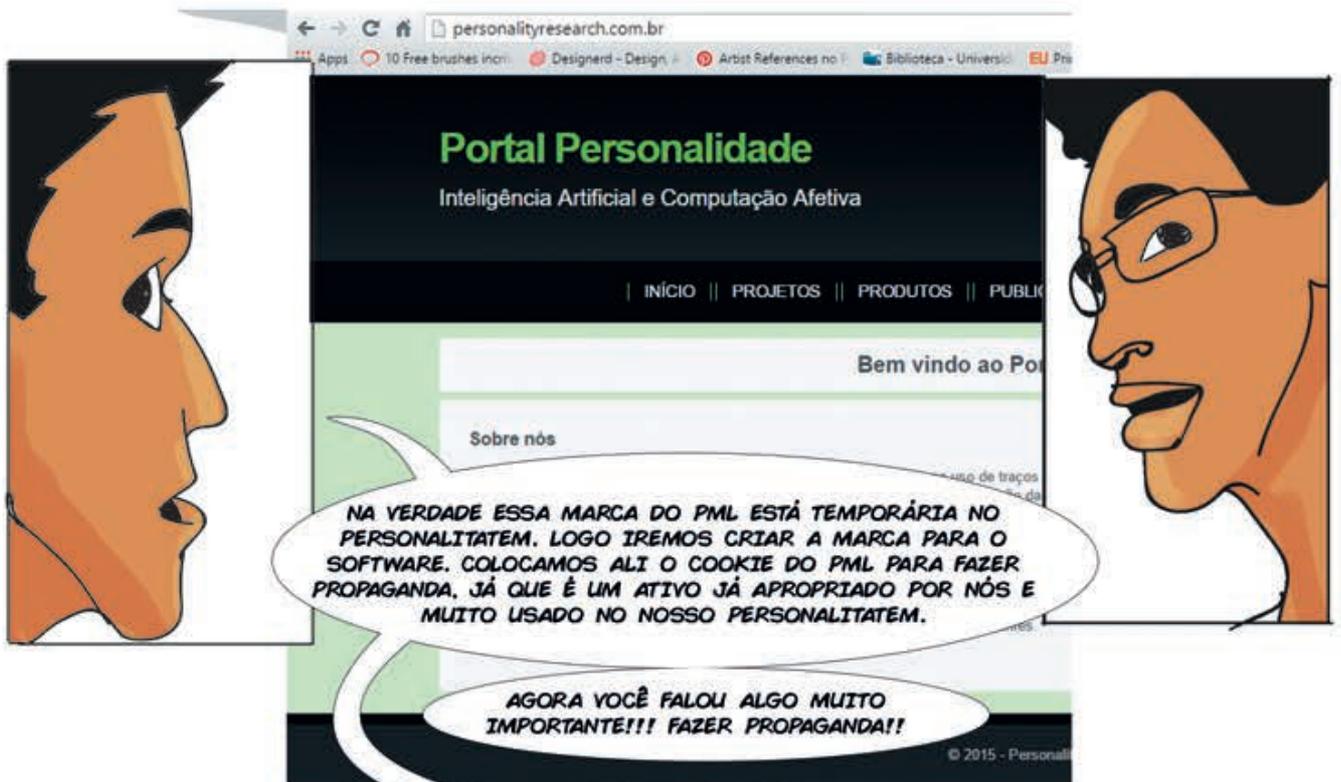


*MAIS INFORMAÇÕES EM [HTTP://PERSONALITATEM.UFS.BR/](http://personalitatem.ufs.br/)

O PML É UMA LINGUAGEM DE MARCAÇÃO TIPO O HTML, MAS ANOTA INFORMAÇÕES A RESPEITO DA PERSONALIDADE DA PESSOA. É BASEADO EM XML E ANOTA SOBRE AS RESPOSTAS DOS TESTES DE PERSONALIDADE QUE A PESSOA RESPONDEU NO PERSONALITATEM. POR EXEMPLO, O PML, SIGNIFICA PERSONALITY ML E FOI CRIADO POR UM EX-ALUNO NOSSO CHAMADO JONAS. VEJA QUE EXISTE ATÉ UMA CARTILHA QUE EXPLICA BEM COMO FUNCIONA ISSO EM SISTEMA DE RECOMENDAÇÃO.



OLHA QUE LEGAL, O PML JÁ TEM REGISTRO DE MARCA, VEJA SÓ AQUI NO SITE DO PROJETO.



NA VERDADE ESSA MARCA DO PML ESTÁ TEMPORÁRIA NO PERSONALITATEM. LOGO IREMOS CRIAR A MARCA PARA O SOFTWARE. COLOCAMOS ALI O COOKIE DO PML PARA FAZER PROPAGANDA, JÁ QUE É UM ATIVO JÁ APROPRIADO POR NÓS E MUITO USADO NO NOSSO PERSONALITATEM.

AGORA VOCÊ FALOU ALGO MUITO IMPORTANTE!!! FAZER PROPAGANDA!!

É VERDADE...

ARIEL QUERO QUE VOCÊ ME EXPLIQUE BEM ESSE NEGÓCIO DE MARCA, POIS EU NÃO SEI FAZER ESSES REGISTROS E NEM PROCURAR NO SITE DO INPI AINDA. VOCÊ ME AJUDA?

SIM YOU TE EXPLICAR TUDO: VEJA AQUI NO SITE DO INPI MOSTRA QUE O PML JÁ FOI DEPOSITADO EM 2012 E ELE JÁ FOI DEFERIDO NO DIA 30/06/2015, MAS AGUARDA PAGAMENTO PARA A CONCESSÃO. O TITULAR É A UFS, NÊ?

Consulta à Base de Dados do INPI

[Pesquisa Base Patentes | Pesquisa Base Desenhos | Pesquisa Base Programas | Ajuda?]

« Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura | Finalizar Sessão

DETALHES DO PROCESSO

Nº do Processo: **905059760**

Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Marca: PersonalityML

Nome do Procurador: O PRÓPRIO.

Data do Depósito: 23/07/2012

Situação: Aguardando pagamento da concessão (em prazo ordinário)

Apresentação: Mista

Classe Nice: NCL(10) 42

Natureza: De Serviço

Especificação: Recuperação de dados [informática];

CFE(4): 8.1.12



PETIÇÕES

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery
✓	850120118485	23/07/2012	-	389	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	

PUBLICAÇÕES

RPI	Data RPI	Despacho	Complemento do Despacho
2192	08/01/2013	003	

Dados atualizados até 12/05/2015 - Nº da Revista: 2314

ISSO MESMO! QUE LEGAL ESSAS INFORMAÇÕES NO SITE DO INPI. NUNCA TINHA PROCURADO LÁ, NEM SABIA FAZER ISSO... BAH OBRIGADO PELA DISPONIBILIDADE ARIEL, VOCÊ ESTÁ ME DANDO UMA GRANDE AJUDA! QUEREMOS LOGO CRIAR UMA MARCA PARA O PERSONALITATEM. O DESIGNER DO PROJETO JÁ ENTROU EM CONTATO COMIGO.

NATAN, COMO VOCÊ FALOU ANTES...AINDA NÃO EXISTE UMA MARCA PARA O PERSONALITATEM, NÃO É? MAS VOCÊS TEM ALGUMA IMAGEM OU PERSONAGEM QUE PODERIA SER PARTE DA MARCA? ME MOSTRA O SOFTWARE, POR FAVOR, ANTES DE EU TE INTRODUIZIR SOBRE MARCAS, POIS ISSO PODE NOS AJUDAR A ESCLARECER E EXEMPLIFICAR MUITA COISA.

OK ARIEL! VEJA SÓ. NO PERSONALITATEM VOCÊ TEM ACESSO A VÁRIOS TESTES DE PERSONALIDADE. A NOSSA ÊNFASE FOI NO TESTE STORYBASED QUE NÓS MESMOS DESENVOLVEMOS BASEADO NO INVENTÁRIO DE JOHN JOHNSON, O NEO-IPIP 120, E NO DE SAM GOSLING, O TIPI. VEJA MAIS NAS CARTILHAS QUE DESENVOLVEMOS EXPLICANDO OS TESTES...

Personality Portal

Artificial Intelligence and Affective Computing

HOME || PROJECTS || PRODUCTIONS || PUBLICATIONS || TEAM || CONTACTS

PersonalityML

Portfolio of the Personality Markup Language developed by us. INPI (BRAZIL) (n° 905059760). 2012.

"Cookie" to be used as input data for recommender systems.

J.S.; Santos, A.C; Costa, M.S.N.; Oliveira, A.A. PersonalityML INPI (n° 905059760). 2012.

ESSE É O TIPI .
<http://200.17.141.213/~gutanunes/hp/publications/TIPI-SB-R.pdf>

Maria Augusta Silveira Netto Nunes
Guilherme Gomes Cardoso
Marilene Santos Santana
Danielle de Góes Santos
Maria Luísa Souza Macedo
Mônica Santarini Nascimento Costa

**TESTE DE PERSONALIDADE
STORY-BASED PARA A INFERÊNCIA
DE PERSONALIDADE
HUMANA VIA ENREDOS**



E ESSE É O NEO-IPIP
<http://200.17.141.213/~gutanunes/hp/publications/story.pdf>

Maria Augusta Silveira Netto Nunes
Danielle de Góes Santos
Mônica Santarini Nascimento Costa
Marilene Santos Santana
Guilherme Gomes Cardoso
Maria Luísa Souza Macedo

**TESTE REDUZIDO DE PERSONALIDADE
STORY-BASED PARA A INFERÊNCIA
DE PERSONALIDADE
HUMANA VIA ENREDOS**



VIA O PERSONALITATEM ESTAMOS TENTANDO VIABILIZAR A VALIDAÇÃO DE AMBOS OS TESTES!

MUITO LEGAL NATAN!!

VEJA AQUI ARIEL, O STORYBASED DENTRO DO PERSONALITATEM COMO FICOU... AQUI APARECEM AS ESTORINHAS E O USUÁRIO SELECIONA COMO SE SENTE EM RELAÇÃO A CADA ENREDO.



DEPOIS QUE ELE RESPONDE TODAS AS QUESTÕES DO TESTE, OU SEJA, DEPOIS QUE ELE INFORMA O QUANTO ELE SE IDENTIFICOU COM CADA ENREDO, APARECE, ENTÃO, UM PROGNÓSTICO BASEADO EM SUAS RESPOSTAS, COMO ESSE AQUI JÁ RESPONDIDO DO TIPI. VEJA!



NATAN, VOCÊ PERCEBEU QUE VOCÊS TÊM DIVERSOS PERSONAGENS NAS ESTORINHAS? LEMBRA QUE NA PALESTRA FOI FALADO SOBRE REGISTRO DE PERSONAGENS, FEITO NA BIBLIOTECA NACIONAL?

NO SIIRIUS REGISTRAMOS DIVERSOS PERSONAGENS, BEM COMO NAQUELE PROJETO "MENINAS NA COMPUTAÇÃO". LEMBRA, QUE DUDA SE INTERESSOU BASTANTE. TAMBÉM HÁ REGISTRO DE PERSONAGENS?

POIS É ARIEL, NO PERSONALITATEM, TEMOS, SIM, DIVERSOS PERSONAGENS, MAS CADA ESTORINHA TEM OS SEUS CONJUNTOS DE PERSONAGENS E ELAS NÃO TÊM CONEXÃO ENTRE AS ESTORINHAS. ENTÃO NÃO É A MESMA SITUAÇÃO DO SURFISTA E DO SID DO SIIRIUS SURFER E DAS MENINAS DO PROJETO "MENINAS NA COMPUTAÇÃO". OUTRA HORA VOU CHAMAR A DUDA, E VOCÊ NOS EXPLICA COMO FAZER O REGISTRO DE PERSONAGEM PARA OUTROS SOFTWARES NOSSOS. POIS NO PERSONALITATEM ATUALMENTE ACHO QUE NÃO SE APLICA O CASO DE PERSONAGENS, PODE SER? E ASSIM TAMBÉM ACREDITO QUE COMO NÃO TEMOS UM PERSONAGEM PRINCIPAL, NÃO EXISTE UM QUE PODERIA NOS SERVIR PARA A CRIAÇÃO DA MARCA DO PERSONALITATEM. ENTÃO TEREMOS DE ACHAR ALGO MAIS ABSTRATO TALVEZ....

NATAN, VOCÊS NÃO REGISTRARAM PERSONAGENS POIS NÃO EXISTE UM MAIS IMPORTANTE. NÃO É? MAS VI QUE VOCÊS CRIARAM OS GIBIS COM OS ENREDOS DAS ESTÓRIAS NÃO É?

ISSO MESMO ARIEL...

BINGO!!!! MUITO LEGAL ISSO, POIS MESMO SEM TER PERSONAGEM REGISTRADO, VOCÊS GARANTIRAM OFICIALMENTE O DIREITO AUTORAIS DAS ESTORINHAS VINCULADAS ÀS IMAGENS CRIADAS PELOS ILUSTRADORES E DESIGNERS VINCULADOS AO PROJETO. ISSO TAMBÉM É BASTANTE INTERESSANTE. VOCÊS CONSEGUIRAM O ISBN PARA OS GIBIS, O QUE EFETIVAMENTE PROTEGE A AUTORIA DO ENREDO E DAS IMAGENS ALI EXISTENTES!!!

10 NÊ.... NEM TINHA PENSADO NISSO!!!! FOI A PROFESSORA QUE INSISTIU!!

AGORA CHEGA DE LERO LERO... DEPOIS AINDA VAMOS CONVERSAR SOBRE O SOFTWARE PERSONALITATEM PARA VERIFICARMOS SE TEMOS AINDA OUTROS ATIVOS INTELECTUAIS NELE, OK? MAS AGORA @PARTIUMARCAS

OK! ISSO MESMO!!! TÔ CURIOSO ...

NATAN, DIGITA AÍ [HTTP://WWW.INPI.GOV.BR/MENU-SERVICOS/MARCAS/](http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/marcas/). VEJA QUE O INPI DISPONIBILIZA UM GUIA BÁSICO DE MARCAS. AQUI ESTÃO DISPONÍVEIS TODAS AS INFORMAÇÕES, MAS SE AINDA PERSISTIREM DÚVIDAS VOCÊ PODE LIGAR PARA LÁ OU ESCLARECER NO NIT DA UNIVERSIDADE. MAS VOCÊ VAI VER, É MUITO SIMPLES!

NATAN, VOCÊ SABE QUAL É A FUNÇÃO PRINCIPAL DA MARCA?

Guia básico de marca

HUMM, DEIXA EU VER!!! SERVE PARA QUE O PRODUTO SEJA RECONHECIDO MAIS FACILMENTE PELOS CLIENTES. É ISSO?

ISSO MESMO! A PRINCIPAL FUNÇÃO DA MARCA É SERVIR COMO UM SINAL DISTINTIVO QUE PERMITA AOS CONSUMIDORES DIFERENCIAR OS PRODUTOS OU SERVIÇOS OFERECIDOS/PRESTADOS POR DIFERENTES EMPRESAS. POR EXEMPLO... LEMBRA, ESSES DIAS, QUE VOCÊ ME PERGUNTOU SOBRE QUAL CELULAR VOCÊ DEVERIA COMPRAR? VOCÊ ESTAVA CHEIO DE DÚVIDAS...

Passo 2: faça a busca

IH! VERDADE!!!



ou não.

É possível fazer a busca por palavra-chave, número do processo e nome do depositante. Acesse o sistema de busca de marcas. Veja a lista de marcas de alto renome em vigência no Brasil e a

POIS É! LEMBRA QUE ENTÃO COMEÇAMOS FALAR SOBRE REPUTAÇÃO DOS CELULARES E RELACIONAMOS OS MODELOS ÀS MARCAS DELES... LEMBRA QUE VOCÊ PESQUISOU NA INTERNET PARA VER QUAIS OS PROBLEMAS DE CADA MODELO/MARCA?

VERDADE! FIZ EXATAMENTE ISSO.

POIS É. A MARCA É UM DISTINTIVO, UMA ÂNCORA IMPORTANTE. ESSA ÂNCORA TE LIGA AO PRODUTO, QUE MESMO SEM CONHECER, VOCÊ ÀS VEZES COMPRA, SIMPLEMENTE PORQUE CONHECE A REPUTAÇÃO DE TAL MARCA... OU SEJA, A MARCA É O ELEMENTO PELO QUAL O CONSUMIDOR ESTABELECE LAÇOS DE CONFIANÇA COM OS PRODUTOS OU SERVIÇOS PRESTADOS POR TAL EMPRESA. NÃO É ASSIM???

É ISSO MESMO ARIEL!!

ENTÃO, VEJA... COM O SOFTWARE É EXATAMENTE A MESMA COISA.... A MARCA PODE ALAVANCAR UM SOFTWARE/APP, MESMO QUE O TAL APP SEJA AINDA DESCONHECIDO, MAS SE FOI PRODUZIDO E RELACIONADO À UMA MARCA JÁ CONHECIDA E REPUTADA, JÁ CARREGA UMA CARGA POSITIVA E LAÇOS DE CONFIANÇA. NA COMPUTAÇÃO AFETIVA CHAMAMOS ISSO DE CONTÁGIO EMOCIONAL, ESTOU ESTUDANDO ISSO AGORA NUM PROJETO DE PESQUISA!!! LEGAL NÉ?

UHUHUU! ADOREI!!
MAS E SE O SOFTWARE OU APP NÃO É RELACIONADO A UMA MARCA CONHECIDA OU REPUTADA? O APP ESTÁ FADADO AO FRACASSO???

AHAHAH! NÃO É BEM ASSIM... NÃO SEJAMOS EXTREMISTAS! POR EXEMPLO O PERSONALITATEM OU O PRÓPRIO PML AINDA SÃO POUCO CONHECIDOS. O IDEAL ENTÃO É CRIAR UM SINAL PARA A MARCA QUE POSSIBILITE AO CONSUMIDOR IDENTIFICAR E, NÃO CONFUNDIR, QUAL É O PRODUTO OU SERVIÇO VINCULADO.



LEGAL! MAS O QUE A MARCA GARANTE AO DONO?

A MARCA REGISTRADA NO INPI GARANTE O DIREITO DE USO EXCLUSIVO DELA EM TODO BRASIL, EM SEU RAMO DE ATUAÇÃO. VEJA QUE A MARCA AGREGA VALOR AOS PRODUTOS OU SERVIÇOS POR ELA IDENTIFICADOS.

INTERESSANTE ISSO, A REPUTAÇÃO DA MARCA PODE AJUDAR A FIDELIZAR O CONSUMIDOR, NÃO É?

CLARO NATAN, LEMBRA O QUE FALAMOS SOBRE O CONTÁGIO EMOCIONAL??? A MARCA PRODUZ LAÇOS DE CONFIANÇA O QUE AJUDA A FIDELIZAR O CONSUMIDOR... ISSO É MUITO LEGAL, NÃO É?

E SOBRE A VALIDADE DO REGISTRO? SE EU SOU DONO DA MARCA, EU SEREI PARA SEMPRE DONO DELA?

O REGISTRO DE MARCA PODE SER PRORROGADO INDEFINIDAMENTE DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO. MAS VOCÊ PRECISA USAR A MARCA NO PRODUTO PARA O QUAL A REGISTROU SENÃO VOCÊ PODE PERDER O DIREITO A ELA CASO ALGUÉM RECLAME A FALTA DE USO. A MARCA PODE SE TORNAR NULA APÓS A CONCESSÃO DO REGISTRO, CASO TENHA SIDO CONCEDIDA EM DESACORDO COM A LEI. GERALMENTE, ISSO OCORRE QUANDO ALGUÉM SE SENTE PREJUDICADO OU ENTENDE QUE SUA MARCA FOI COPIADA, ETC. A SOLICITAÇÃO PARA A NULIDADE DO REGISTRO PODE SER REALIZADA POR PROCESSO ADMINISTRATIVO E FEITA ATÉ 180 DIAS DA CONCESSÃO DO REGISTRO. OU POR AÇÃO JUDICIAL DE NULIDADE ATÉ 5 ANOS DA CONCESSÃO. VAMOS FALAR DISSO MAIS TARDE... OU VOCÊ PROCURA NO SITE DO INPI PARA MAIS DETALHES, OK?

Consulta à Base de Dados do INPI

[Pesquisa Base Patentes | Pesquisa Base Desenhos | Pesquisa Base Programas | Ajuda? | Login | Sessão]

Consultar por: **Base Marcas** | No. Processo | **Marca** | Titular | Cód. Figura | Finalizar Sessão

Utilize a **Pesquisa Avançada** para criar consultas específicas.

Evite o uso de frases ou palavras genéricas.

Tipo de Pesquisa: Exata Radical

Marca: **Siirius** Ex: União

Classificação de Nice - NCL: Ex: 32 ← Classificação de Nice

Nº de Processos por Página: 20

pesquisar > limpar

voltar

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20090-910 | Praça Mauá, 7 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20081-240

CERTO!
POXA, O NEGÓCIO É SÉRIO MESMO!!

E SEMPRE ANTES DE CRIAR A MARCA É BOM FAZER UMA BUSCA NAS MARCAS EXISTENTES NO BRASIL, SE VOCÊ FOR DEPOSITAR SOMENTE NO BRASIL. VEJA QUE A BUSCA A GENTE PODE FAZER AQUI NO SITE DO INPI PARA AS MARCAS CONCEDIDAS NO BRASIL. QUANDO PROCURAMOS PELA MARCA DO PROJETO SIIRIUS, COLOCAMOS O RADICAL PARA CONSULTA...

Consulta à Base de Dados do INPI

[Pesquisa Base Patentes | Pesquisa Base Desenhos | Pesquisa Base Programas | Ajuda?]

Consultar por: No. Processo | Marca | Titular | Cód. Figura | Finalizar Sessão

RESULTADO DA PESQUISA (24/06/2015 às 19:39:00) **Marca:** siirius

Foram encontrados 4 processos que satisfazem à pesquisa. Mostrando página 1 de 1.

Número	Prioridade	Marca	Situação	Titular	Classe
907240330	21/01/2014		Pedido considerado inexistente	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	NCL(10) 09
907720765	21/05/2014	SIIRIUS	Aguardando exame de mérito	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	NCL(10) 09
907887007	26/06/2014	SIIRIUS SURFER	Aguardando exame de mérito	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	NCL(10) 09
909008990	19/02/2015	SIIRIUS SURFER	Aguardando exame de mérito	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	NCL(10) 09

Páginas de Resultados: 1

E VEJA O QUE ENCONTRAMOS...
SOMENTE EXISTE UMA MARCA SIIRIUS.
A MARCA DEPOSITADA PELA DA UFS.

LEGAL ARIEL, MAS VOCÊS NÃO SE PREOCUPARAM EM PROCURAR SIRIUS SOMENTE COM UM "I". PARA VER SE EXISTIA ALGO... VEJA AQUI, EU ENCONTREI UM MONTE DE SIRIUS COM UM "I" SÓ !!!

Consulta à Base de Dados do INPI
[Pesquisa Base Patentes | Pesquisa Base Desenhos | Pesquisa Base Programas | Ajuda?]

* Consultar por: No. Processo | Marca | Titular | Cód. Figura | Finalizar Sessão

RESULTADO DA PESQUISA (24/06/2015 às 19:41:49) Marca: Sirius
Foram encontrados 146 processos que satisfazem à pesquisa. Mostrando página 1 de 8.

Número	Prioridade	Marca	Situação	Titular	Classe
002942070	14/05/1926	M SIRIUS	Registro de marca em vigor	DYSTAR COLOURS DISTRIBUTION GMBH	02 : 10
006706550	24/05/1972	M SIRIUS	Extinto	TECELAGEM SIRIUS S A	24 : 10
006263070	24/05/1972	M SIRIUS	Extinto	TECELAGEM SIRIUS S A	26 : 10
006706541	24/05/1972	M SIRIUS	Extinto	TECELAGEM SIRIUS S A	24 : 10
006263062	24/05/1972	M SIRIUS	Extinto	TECELAGEM SIRIUS S A	26 : 10
006772404	11/08/1977	M SIRIUS	Extinto	TECELAGEM SIRIUS S A	17 : 10
006878130	25/11/1977	M SIRIUS	Extinto	SIRIUS ENGENHARIA LTDA	37 : 10
006948359	03/05/1978	M SIRIUS	Extinto	MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO	20 : 10
810936623	15/03/1982	M SIRIUS	Extinto	SIRIUS SYSTEMS TECHNOLOGY INC	09 : 10
811303063	16/09/1983	M SIRIUS	Extinto	PUBLICIDADE SIRIUS LTDA	38 : 10
811957446	17/04/1985	M SIRIUS	Extinto	FABIO BENATTI	32 : 10
812056841	28/06/1985	M SIRIUS	Extinto	SIRIUS - AGENCIA DE VIAGENS LTDA	38 : 30
813443083	13/04/1987	M SIRIUS	Extinto	PUBLICIDADE SIRIUS LTDA	38 : 10
813726751	13/08/1987	M SIRIUS TRABALHO TEMPORARIO	Extinto	SIRIUS TRABALHO TEMPORARIO LTDA	40 : 25
813991757	23/12/1987	M SIRIUS	Arquivado	SIRIUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	33 : 10
813991730	23/12/1987	M SIRIUS	Arquivado	SIRIUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	29 : 40

HHH!! NATAN VOCÊ ESTÁ COMPLETAMENTE CERTO!!! NÓS VACILAMOS FEIO NISSO! VEJA SÓ O QUE É A FALTA DE EXPERIÊNCIA!! OS PESQUISADORES DO SIRIUS NÃO TINHAM NENHUMA EXPERIÊNCIA EM DEPÓSITO DE MARCA. ENTÃO NÓS PROPUSEMOS AO COMITÊ DO NIT UMA MARCA QUE TIVESSE RELAÇÃO COM O NOSSO SOFTWARE RELACIONANDO ELE A UM RAMO DE PRODUTO/SERVIÇO ESPECÍFICO. NÓS ATÉ QUE PROCURAMOS NO SITE DE BUSCA DO INPI, COMO TE MOSTREI ANTES, ENTRETANTO PROCURAMOS COM DOIS "II" S .

PRECISAMOS TER CONSCIÊNCIA DE QUE QUANDO FAZEMOS A BUSCA, PRECISAMOS UTILIZAR VARIAÇÕES DA PALAVRA PARA ENCONTRAR MARCAS ANTERIORES QUE TALVEZ SEJAM PARECIDAS E QUE PODEM TORNAR O CASO MAIS COMPLICADO NO FUTURO. VEJA QUE NO CASO SIRIUS FOI UMA PEQUENA VARIAÇÃO NO RADICAL DA PALAVRA QUE CAUSOU O PROBLEMA. NÃO VARIAMOS O RADICAL NO MOMENTO DA BUSCA... E, VEJA SÓ, POR CAUSA DISSO O PROCESSO VINCULADO AO DEPÓSITO DE NOSSA MARCA ESTÁ PARADO NO INPI!! ESTÁ PARADO POIS ALGUMAS EMPRESAS SE SENTIRAM PREJUDICADAS E CONTESTARAM NOSSO PEDIDO DE REGISTRO DE MARCA. AGORA VAMOS VER O QUE ACONTECERÁ, O NIT E O PROCURADOR DA UFS MONTARAM UM DOSSIÊ PARA O INPI EXPLICANDO COMO NOSSO PRODUTO/SERVIÇO É RELACIONADO AO NOSSO RAMO DE ATUAÇÃO, O QUE DIFERE DO RAMO DE ATUAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS QUE SE SENTIRAM PREJUDICADOS.



POIS É, MAS ISSO TUDO É MUITO NOVO, NÃO É? COMO VOCÊ DISSE, AS MARCAS SÃO PROTEGIDAS DENTRO DE UM DETERMINADO RAMO DE ATIVIDADE, POR ESSE MOTIVO, EXISTEM AS CLASSES DE PRODUTO E DE SERVIÇO QUE AJUDAM A NORTEAR ESSE TIPO DE PROTEÇÃO. SE NAS CLASSES LISTADAS PARA O SIIRIUS, NÃO HÁ NENHUMA MARCA COM REGISTRO EM VIGOR NESSE RAMO, NÃO HAVERÁ EMPECILHO PARA O REGISTRO DO SIIRIUS.

VERDADE... TEORICAMENTE SIM... ESTAMOS TORCENDO PARA QUE ESSA SEJA A SITUAÇÃO... POIS ASSIM TEREMOS O REGISTRO DA MARCA SIIRIUS CONCEDIDO E OS DEMAIS ATIVOS VINCULADOS AO PROJETO PODERÃO SAIR DO LIMBO E IR PARA REGISTRO TAMBÉM...



NATAN, PRECISO COMEÇAR A TE EXPLICAR ALGUNS CONCEITOS PARA O DEPÓSITO. MAS ANTES VOU TE MOSTRAR UM FOLDER DO INPI QUE DÁ UMA GERAL NO QUE PRECISAMOS PARA REGISTRAR AS MARCAS.

QUE 10!!!



Cadastrar usuário

- 1 Efetue o seu cadastro no e-INPI.

Ler o material de referência

- 2 Leia atentamente o Manual de Marcas e verifique se o sinal pretendido não se enquadra em uma das proibições legais constantes do art. 124 da Lei da Propriedade Industrial.

Efetuar busca na base de marcas

- 3 Efetue uma busca de anterioridades no portal do INPI (www.inpi.gov.br), a fim de verificar se a marca pretendida já se encontra registrada.



Emitir e pagar GRU

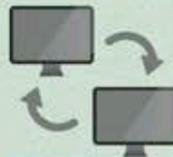
- 6 Emita a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetue o seu pagamento.

Consultar a lista de produtos ou serviços

- 5 Consulte a lista de produtos e serviços (disponível no portal do INPI) e escolha os produtos ou serviços que a marca irá assinalar.

Confeccionar a imagem da marca

- 4 Confeccione, em JPG, o sinal que pretende registrar como marca e verifique em qual tipo de marca este se enquadra: NOMINATIVA, MISTA, FIGURATIVA ou TRIDIMENSIONAL.



Acessar o Sistema e-Marcas

- 7 Após o pagamento da GRU, acesse o Sistema e-Marcas.

Preencher o formulário

- 8 Preencha o formulário com os dados da Marca.

Anexar arquivos

- 9 Anexe a imagem da marca e os demais documentos em PDF. Certifique-se de que todos estão legíveis.

Finalizar

- 10 Aceite as declarações do formulário, caso concorde, e envie o pedido de registro. Salve o comprovante de envio no seu computador e anote o número do processo para acompanhamento do pedido.

REGISTRE
SUA
MARCA
EM

10
PASSOS!



CONTINUA...

BIBLIOGRAFIA

__. Curso Intermediário de Marcas. Diretoria de Marcas DIRMA/INPI. INPI 2015.

__. Manual de Marcas. INPI. 2015. Disponível em <http://manualdemarcas.inpi.gov.br/projects/manual/wiki/Manual_de_Marcas>.

__. Diretrizes de Análise de Marcas. INPI. 2012.

PINHEIRO-MACHADO, R. Propriedade Intelectual: O que é? Para que serve? O que se ganha com isso? Curso ALI- INPI. 2014.

MAIS MATERIAIS E GIBIS EM :

<http://200.17.141.213/~gutanunes/publication.html>
ou <http://meninasnacomputacao.ufs.br/>

SOBRE OS AUTORES

MARIA AUGUSTA SILVEIRA NETTO NUNES

Bolsista de Produtividade Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq

Professor Adjunto III do Departamento de Computação da Universidade Federal de Sergipe. Membro do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PROCC) na UFS. Pós-doutoranda em Propriedade Intelectual no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Doutora em "Informatique pela Université de Montpellier II - LIRMM em Montpellier, França (2008). Realizou estágio doutoral (doc-sanduiche) no INESC-ID-IST Lisboa- Portugal (ago 2007-fev 2008). É mestre em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1998) e possui graduação em Ciência da Computação pela Universidade de Passo Fundo (1995). Possui experiência acadêmico-tecnológica na área de Ciência da Computação e Inovação Tecnológica/ Propriedade Intelectual. Atualmente, suas pesquisas estão voltadas, principalmente na área de inovação Tecnológica usando Computação Afetiva na tomada de decisão Computacional, principalmente visando a personalização em ambientes de E-commerce via Sistema de Recomendação. Recomendação de equipes de trabalho em Empresas, e-training. Atua nas áreas de Inteligência Artificial, Interação Homem-Máquina, Computação Afetiva, Educação a Distância, Informática na Educação, Acessibilidade. Atua também em Inovação Tecnológica, Propriedade Intelectual capacitando empresários na área de TI e fornecendo consultoria em PI em Software e patente. Seus projetos acadêmico-tecnológicos, geralmente, são multidisciplinares (envolvem áreas como E-commerce, Psicologia, Tecnologia da Informação e Comunicação, Educação, Acessibilidade).

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9923270028346687>

RITA PINHEIRO-MACHADO

Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Santa Úrsula (1984). Mestrado (1999) e Doutorado (2004) em Química Biológica, ambos com ênfase em Gestão, Educação e Difusão de Biociências, realizados no Instituto de Bioquímica Médica da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Atualmente, é Especialista Sênior em Propriedade

Intelectual do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) onde começou a trabalhar como examinadora de patentes (2002 - 2004); foi Coordenadora da Cooperação Nacional (2005 - 2007), setor ligado a atual Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento (DICOD) e que atua na articulação de parcerias com os diversos atores do sistema nacional de inovação. Em 2008, coordenou a Academia da Propriedade Intelectual e Inovação onde são organizados cursos de capacitação de curta, média e longa duração, inclusive cursos de pós-graduação Lato e Stricto sensu. Entre 2009 - 2013 atuou como Coordenadora-Geral de Ação Regional coordenando a atuação do INPI nos Estados da Federação. Desde 2006, atua como Professora do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação, e desde 2013, do Doutorado em Propriedade Intelectual e Inovação, ambos do INPI. Em julho de 2013, assumiu a Coordenação Geral da Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento do INPI.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2397508258376320>

ELISANGELA SANTOS DA SILVA

Graduada em Licenciatura em Letras pela Universidade Castelo Branco (2000) e mestre em Propriedade Intelectual e Inovação pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (2011). Atualmente é tecnologista em propriedade industrial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6087867095670652>

JEAN CARVALHO SANTOS

Graduando em Design Gráfico Pela Universidade federal de Sergipe. Possui experiência nas áreas de design de interfaces digitais, design editorial e ilustração com foco na criação de personagens, storyboards e ilustração publicitária.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4054041404473563>

AGRADECIMENTOS

Ao INPI, CNPq, CAPES, SBC, DCOMP, PROCC, PROEX e NIT/UFS.

APOIO:

